



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

### **Centro de Ciências Aplicadas e Educação**

#### **Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática**

#### **REGULAMENTO 03/2016**

Regulamenta o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, adequando-se ao conjunto de disposições legais que regem a formação de professores da Educação Básica e ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso, revoga o Regulamento 03/2010 e dá outras providências.

O colegiado do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, no dia 11 de julho de 2016, conforme Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

#### **CONSIDERANDO:**

1. A Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2. A Resolução do CONSEPE/UPFB n.º 33/2007, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Aplicadas e Educação.

#### **REGULAMENTA:**

Art. 1º Estabelecer normas para regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Licenciatura Plena em Matemática do Campus IV da UFPB.

### **TÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º O TCC consiste em uma pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de monografia, na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada ou Educação Matemática, voltado para a Educação Básica ou o Ensino Superior.

Art. 3º O objetivo geral do TCC é proporcionar ao acadêmico do Curso de Matemática a oportunidade de demonstrar a vivência e o aproveitamento do Curso, aprimorando a sua capacidade de interpretação crítica da realidade educacional no âmbito geral.

Art. 4º O processo de elaboração do TCC deverá propiciar ao aluno o estímulo à produção científica e o aprofundamento temático por meio da consulta de bibliografias especializadas e de

procedimentos básicos da investigação científica: escolha de um tema de pesquisa, seu planejamento, sua execução e o seu registro para a divulgação.

## CAPÍTULO I

### DA COORDENAÇÃO DO TCC

Art. 5º A Coordenação do TCC será composta por um coordenador e um vice-coordenador, mediante apresentação do Plano de Trabalho que será apreciado e homologado pelo Colegiado de Curso.

§ 1º A atividade de coordenador de TCC será exercida pelo docente designado para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 2º A atividade de vice-coordenador de TCC será exercida pelo docente designado para a disciplina Pesquisa Aplicada à Matemática.

§ 3º Em caso de acúmulo de função, no que estabelece os parágrafos 1º e 2º, a vice-coordenação do TCC será o docente designado para a disciplina Metodologia do Trabalho Científico.

Art. 6º Ao coordenador de TCC compete:

I. Atender aos alunos matriculados na disciplina de TCC, em horário normais de expediente, previamente administrados com o consentimento dos acadêmicos;

II. Proporcionar a orientação básica aos alunos em fase de elaboração do projeto de TCC;

III. Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e/ou alunos matriculados na disciplina de TCC;

IV. Sugerir professores orientadores para os alunos que não os tiverem;

V. Manter, junto ao Departamento Ciências Exatas, arquivo atualizado com os projetos de monografia em desenvolvimento;

VI. Manter atualizadas as atas de reuniões das bancas examinadoras;

VII. Encaminhar à biblioteca cópias dos TCC aprovados;

VIII. Orientar os alunos referente à normatização do TCC;

IX. Apresentar, ao Departamento, até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo, a programação das atividades relacionadas ao TCC.

X. Disponibilizar o resumo do TCC defendido e aprovado, na página do Curso de Licenciatura em Matemática da UFPB - Campus IV.

XI. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento desta Regulamentação.

Art. 7º Ao vice-coordenador compete substituir o coordenador, quando este estiver ausente.

Auxiliar o coordenador em suas atividades.

## CAPÍTULO II

### DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 8º O TCC será desenvolvido sob a orientação de um professor vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE.

Parágrafo Único: A escolha do orientador poderá ocorrer em qualquer um dos Departamentos do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE, desde que o tema do TCC tenha como foco a Educação Matemática, conforme estabelecido no artigo 2º desta Regulamentação.

Art. 9º A pedido do coordenador de TCC, os professores lotados no Departamento de Ciências Exatas devem divulgar suas linhas de pesquisa para que o coordenador possa divulgar aos alunos.

Art. 10 Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos nesta Regulamentação para a entrega do projeto de TCC.

§1º O Licenciando deve encaminhar a Carta de Aceitação do Professor Orientador (Apêndice 2) ao coordenador de TCC, devidamente assinado pelo professor-orientador em que este declare assumir oficialmente a sua orientação.

§2º Pode o aluno contar com a colaboração de um docente da UFPB, atuando como coorientador, mediante a aprovação de seu orientador.

§3º Cabe ao coorientador oficializar ao coordenador de TCC o aceite, devendo constar seu nome nos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art.11 Na hipótese de o aluno não encontrar nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve notificar o coordenador de TCC, a fim de que este lhe indique um orientador.

Art. 12 Cada professor pode orientar até 3 (três) alunos por semestre.

Parágrafo Único. É obrigatória a orientação do TCC, por parte dos professores lotados no Departamento de Ciências Exatas, de acordo com a sua área de atuação.

Art. 13 A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante concordância expressa do professor substituído, e mediante ofício assinado por ambas as partes e encaminhado ao coordenador de TCC.

Art. 14 O professor orientador tem as seguintes atribuições:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de TCC;
- II. Atender semanalmente seus orientandos, em horário previamente fixado;
- III. Manter a Coordenação de Monografia informada sobre o processo de orientação;
- IV. Apresentar ao coordenador de TCC, as monografias sob sua orientação, para serem remetidas à apreciação das bancas examinadoras;

- V. Participar das bancas para as quais estiver designado, em especial as de seus orientandos;
- VI. Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, os pareceres e/ou as atas finais das sessões de defesas;
- VII. Informar ao coordenador de TCC, até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo, os alunos que não estão desenvolvendo as atividades;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir esta Regulamentação.

Parágrafo Único. Caso o aluno não tenha disponibilidade de horário fora do seu período normal de aulas, o orientador deverá agendar reuniões de orientação, conforme o horário geral do departamento onde está vinculado.

Art. 15 A responsabilidade pela elaboração do TCC é do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas nesta Regulamentação, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

### CAPÍTULO III

#### DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 16 É considerado aluno em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso todo aquele regularmente matriculado na disciplina de TCC, pertencente ao currículo do curso de Matemática.

Art. 17 O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de TCC ou pelo seu orientador;
- II. Manter contatos semanais com o professor orientador, para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III. Cumprir o calendário divulgado pelo coordenador de TCC para a entrega do Projeto, dos Relatórios Parciais e da Monografia;
- IV. Elaborar o projeto de TCC e entregar à coordenação, 1 (uma) cópia acompanhada do ofício de aceite, devidamente assinado pelo professor-orientador;
- V. Elaborar versão final do seu TCC, de acordo com a presente Regulamentação, e as instruções de seu orientador e do coordenador de TCC;
- VI. Entregar ao coordenador de TCC, 03 (três) cópias de sua Monografia para serem remetidas aos membros da banca examinadora;
- VII. Comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar a versão final e defender o seu TCC, perante banca examinadora;
- VIII. Entregar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, após a defesa, uma cópia impressa da versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso (capa dura – azul marinho – letra prata); e uma cópia em formato pdf., na mídia DVD, esta acompanhada do Termo de Autorização para Publicação Eletrônica na Biblioteca Digital da UFPB, fornecido pelo coordenador de TCC.

IX. Cumprir e fazer cumprir esta Regulamentação.

## TÍTULO II

### DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### CAPÍTULO I

##### DAS ETAPAS DO TCC

Art. 18 O TCC compreende 04 quatro etapas:

I. A primeira etapa compreende a elaboração do pré-projeto na disciplina Pesquisa Aplicada à Matemática.

II. A segunda etapa compreende na busca pelo orientador e finalização do projeto;

III. A terceira etapa corresponde na elaboração e execução do projeto de pesquisa, culminando no desenvolvimento do texto final do TCC.

IV. A quarta etapa consiste na defesa do TCC perante a banca examinadora.

Parágrafo Único. Fica estabelecido que a disciplina de TCC está vinculada diretamente ao semestre correspondente à matrícula do aluno, sendo que a defesa da monografia só ocorrerá no final do semestre ao qual o licenciando concluirá a disciplina.

#### CAPÍTULO II

##### DO PROJETO DE TCC

Art. 19 O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com esta Regulamentação e com as orientações do coordenador do TCC e do seu professor-orientador.

Parágrafo Único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas descritas no Apêndice 1.

Art. 20 O Projeto de TCC deve ser entregue à Coordenação de TCC, 01 (uma) cópia assinado pelo orientador responsável em data fixada pela coordenação.

§1º Cabe ao professor-orientador a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos.

§2º O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de, até 10 (dez) dias letivos, para que seja reformulado ou refeito e entregue à Coordenação de TCC em data por ela fixada.

§3º Aprovado o Projeto de TCC, um exemplar é arquivado na Coordenação de TCC.

Art. 21 Aprovado o Projeto de TCC, a mudança de tema somente será permitida mediante a elaboração e entrega de um novo projeto ao coordenador de TCC, e preenchidos os seguintes requisitos:

I. Ocorrer a mudança e a entrega do novo projeto em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de início do período letivo;

II. Houver aprovação expressa do professor orientador;

III. Existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV. Houver a aprovação do coordenador de TCC.

Parágrafo Único. Pequenas mudanças que não comprometem as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que haja autorização do orientador.

### CAPÍTULO III

#### DA COMPOSIÇÃO DO TCC

Art. 22 O TCC deve ser elaborado considerando-se:

I. Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas descritas no Apêndice 4.

II. No seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 2º desta Regulamentação e a vinculação direta do tema com o curso de Licenciatura em Matemática, pela inserção nas áreas de conhecimento identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo pleno do curso.

### CAPÍTULO IV

#### DA BANCA EXAMINADORA

##### SEÇÃO I

#### DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 23 A versão final do TCC será defendida pelo aluno perante banca examinadora, presidida pelo orientador, composta por mais dois professores homologados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

§1º Podem fazer parte da banca examinadora, professores de outros departamentos com interesse na área de abrangência da pesquisa ou entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

§2º Quando da composição da banca examinadora o orientador do TCC deverá indicar um membro suplente encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 24 A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes.

Parágrafo Único. Não havendo possibilidade de composição da banca examinadora ou verificada ausência justificada do aluno, será designada nova data para a defesa, após o calendário acadêmico, sem substituição dos membros.

Art. 25 Qualquer professor do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE, ou de outra Instituição de Ensino, pode ser convidado para participar da banca examinadora.

## SEÇÃO II

### DA DEFESA DO TCC

Art. 26 As sessões de defesa dos TCC são públicas.

Parágrafo Único. É vedado aos membros das bancas examinadoras tornarem público os conteúdos das Monografias antes de suas defesas.

Art. 27 A Chefia de Departamento, juntamente com a Coordenação de TCC, deve elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das monografias, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

Art. 28 Após a data limite para a entrega das cópias finais dos TCC, o coordenador divulgará a composição das bancas examinadoras, horários e salas destinadas às defesas.

Art. 29 Os membros das bancas examinadoras, a contar da designação, têm o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para procederem à leitura das Monografias.

Art. 30 Na defesa, o aluno tem de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho e os componentes da banca examinadora até 10 (dez) minutos cada para fazer a arguição, dispondo ainda o discente de mais 10 (dez) minutos para responder a cada um dos examinadores.

Art. 31 A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da sessão, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, conforme critérios levantados na Ficha de Avaliação do TCC (Apêndice 5).

§1º A nota final do aluno é o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§2º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota igual ou superior a 7,00 (sete), na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 32 A banca examinadora, por maioria, na sessão de defesa pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu TCC.

Parágrafo Único. Quando sugerida a reformulação do TCC e, aceitando-a, o aluno tem o prazo de até 20 (vinte) dias para fazer as alterações sugeridas.

Art. 33 A avaliação final do TCC será registrada em ata (Apêndice 6), que será assinada por todos os membros da banca examinadora que, em caso de aprovação, constará na pasta do acadêmico.

Art. 34 O aluno que não entregar o TCC, ou não se apresentar para a defesa oral poderá marcar nova data de defesa, desde que atenda ao calendário de atividades disposto pela Coordenação de TCC.

Art. 35 Ao aluno que tenha sido reprovado na defesa do TCC é vedada nova defesa, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

## TÍTULO III

### DO PROCESSO AVALIATIVO DA DISCIPLINA

Art. 36 A avaliação da disciplina de TCC deverá ser realizada de forma processual e coerente com a realização de etapas, previamente definidas pelo orientador do trabalho, com a anuência do orientando, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 37 A média obtida pelo aluno matriculado em TCC, ao final do período letivo, deverá ser obtida por meio de três notas:

I. Nota obtida no Primeiro Relatório Parcial de Atividades (Apêndice 3), baseada nos seguintes critérios: cumprimento de prazos, conforme cronograma estabelecido pelo orientador do trabalho; e assiduidade e pontualidade nos encontros de orientação.

II. Nota obtida no Segundo Relatório Parcial de Atividades, baseada nos seguintes critérios: cumprimento de prazos, conforme cronograma estabelecido pelo orientador do trabalho; e assiduidade e pontualidade nos encontros de orientação.

III. Nota obtida na defesa do TCC, calculada a partir da média das notas individuais atribuídas por cada examinador de acordo com o Art. 31 deste regulamento.

Art. 38 Para fins de aprovação na disciplina de TCC, serão considerados os seguintes critérios:

- I. O aluno que obtiver média semestral (MS) maior ou igual a 7,0 (sete) será considerado aprovado;
- II. O aluno que obtiver média semestral (MS) inferior a 4,0 (quatro), será considerado reprovado;
- III. O aluno que obtiver média semestral (MS) maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor do que 7,0 (sete), terá direito a realizar uma nova banca de defesa de TCC, no período destinado aos Exames Finais, definido em calendário acadêmico, aprovado pelo CONSEPE.

Parágrafo Único. O aluno que não realizar a defesa do TCC, no período determinado pela Coordenação de TCC, ficará com nota zero na avaliação referente ao inciso III, do Art. 39 Nesse caso, o aluno poderá requerer à Coordenação de TCC o agendamento de uma nova defesa, que ocorrerá no período destinado aos Exames Finais, definido em calendário acadêmico, aprovado pelo CONSEPE, configurando a nota obtida nessa defesa como uma nota referente aos Exames Finais.

Art. 40 O aluno será reprovado na disciplina de TCC se, a qualquer tempo, o orientador detectar plágio, devidamente comprovado, no processo de elaboração do TCC.

§1º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de TCC e com o mesmo orientador, desde que de comum acordo com o orientador.

§2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do TCC, desde a primeira etapa.

§3º Decidindo continuar com o mesmo tema, basta que se matricule novamente na disciplina em que foi reprovado.



## TÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 Os casos omissos nesta regulamentação serão resolvidos pela Coordenação de TCC, em primeira instância e, pelo Colegiado de Curso, em segunda instância.

Art. 42 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43 Revogam-se as disposições em contrário.

---

Prof.<sup>a</sup> MSc. Surama Santos Ismael da Costa  
(Coordenadora do Curso de Lic. em Matemática)

## **APÊNDICES**

**1- MODELO DO PROJETO**

**2 - CARTA DE ACEITAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**3 - MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES**

**4 - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO  
MONOGRÁFICO**

**5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC**

**6 – ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

## APÊNDICE 1 - MODELO DE PROJETO

**Atenção: Usar fonte Arial 12, espaço 1,5 e não ultrapassar 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas.**

<b>Nome do/a aluno/a:</b>
<b>Título do Projeto:</b>
<b>Área de pesquisa:</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>REFERENCIAL TEÓRICO: PROBLEMATIZAÇÃO E OBJETO DE ESTUDO</b>
<b>OBJETIVOS</b>
<b>METODOLOGIA</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>

## APÊNDICE 2 - CARTA DE ACEITAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

(Local e data)

Senhor (a) Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática

Atendendo a uma solicitação do (a) acadêmica (a) (nome completo), de matrícula n° (número da matrícula), aceito orientar o referido aluno no tema específico (indicar o tema do PROJETO DE MONOGRAFIA/MONOGRAFIA) relacionado à área de minha formação profissional, em horário e local a ser estabelecido de comum acordo entre as partes.

Ciente da responsabilidade de bem orientar um trabalho de final de Curso, subscrevo-me

Cordialmente,

Professor Orientador:

Telefone:

e-mail:

Acadêmico:

Curso:

Coordenador:

# APÊNDICE 3 – MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação  
Campus IV – Litoral Norte  
Departamento de Ciências Exatas  
Curso de Licenciatura em Matemática

## RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DO TCC ELABORADO PELO PROFESSOR ORIENTADOR

### 1. Identificação:

Licenciando: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Título do TCC: \_\_\_\_\_

### 2. Atividades desenvolvidas no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(Descrever, sucintamente, as atividades de pesquisa (leituras, produção de material, pesquisa de campo, etc.) desenvolvidas no período indicado)

### 3. Critérios de avaliação:

Critérios de avaliação	Atingiu plenamente	Atingiu parcialmente	Não atingiu
Cumprimento de prazos, conforme cronograma estabelecido pelo orientador do trabalho			
Assiduidade e pontualidade nos encontros de orientação			

### 4. Parecer do Orientador com a nota

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

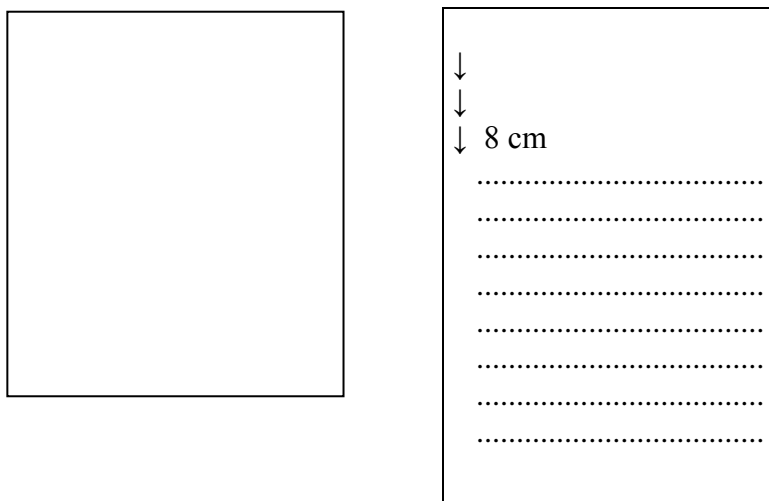
Rio Tinto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

## APÊNDICE 4 - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO

### Medidas para a formatação de cada lauda do Trabalho Monográfico

- **Formato de Papel:** A4 (21 cm x 29,7 cm)
- **Fonte:** Times New Roman ou Arial
- **Cor:** Preta para o texto e colorida para as figuras
- **Tamanho:** 12
- **Margem superior e esquerda:** 3,0 cm
- **Margem inferior e direita:** 2,0 cm
- **Espaçamento:** texto (entre linhas e entre parágrafos) digitado todo em espaço 1,5.
- **Paginação:** Feita em algarismo arábico. Inicia-se a contagem numérica desde a capa, porém só aparece a numeração a partir da segunda folha da parte textual no canto superior direito.
- Os títulos principais de cada seção (Introdução, Revisão de Literatura, Considerações Metodológicas, etc) devem ser apresentados numa folha distinta imediatamente antes da página que inicia o texto correspondente) (Ver exemplo abaixo)



- Os títulos das seções devem começar na parte superior da mancha e ser separados do texto que os sucede por dois espaços 1,5, entrelinhas. Da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por dois espaços 1,5.

## Modelo de Lombada

UFPB/CCAE	<p style="text-align: center;"><b>Nome completo do autor</b></p> <p style="text-align: center;">Título do trabalho: subtítulo, se houver, precedido de dois pontos</p>	2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
(Fonte 14 - caixa alta )

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA  
(Fonte 14 - caixa alta )

**Nome completo do autor**  
(Fonte 16 - maiúsculas e minúsculas - negrito)

**Título do trabalho:** subtítulo, se houver, precedido de dois pontos  
(Fonte 16, maiúsculas e minúsculas)

Rio Tinto – PB  
2010  
(fonte 14, maiúsculas e minúsculas)



**Nome completo do autor**  
(Fonte 16, negrito, maiúsculas e minúsculas)

**Título do trabalho:** subtítulo, se houver, precedido de dois pontos  
(Fonte 16, maiúsculas e minúsculas)

Trabalho Monográfico apresentado à Coordenação do  
Curso de Licenciatura em Matemática como requisito  
parcial para obtenção do título de Licenciado em  
Matemática.

(Fonte 12, espaço simples, recuo 7,5 cm).

**Orientador(a):** Prof. Dr. ou Prof. Ms Nome completo  
do orientador(a) (Fonte 12)

Rio Tinto – PB  
2010  
(fonte 14, maiúsculas e minúsculas)

Ficha de catalogação na fonte: digitar no verso da 2ª página (folha de rosto) e elaborada pelo bibliotecário responsável. Segue apenas um exemplo.

Lopes, Jairo de Araújo  
L881L Livro Didático de Matemática: concepção, seleção e possibilidades frente a descritores de análise e tendências em Educação Matemática./Jairo de Araújo Lopes. - Campinas. SP: [s.n.], 2000.

Orientador: Sergio Lorenzato.  
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação

1. Matemática - Estudo e ensino. 2. Livros didáticos - Avaliação. 3. Educação Matemática. I. Lorenzato, Sergio.  
II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação.  
III. Título

**Título do trabalho:** subtítulo, se houver, precedido de dois pontos

(Fonte 16, maiúsculas e minúsculas)

Trabalho Monográfico apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Matemática. (Fonte 12, espaço simples)

**Orientador(a):** Prof. Dr. ou Prof. Ms Nome completo do orientador(a) (Fonte 12)

**Aprovado em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA** (Fonte 14)

---

Prof. Dr. (Ms.) Nome do orientador (Orientador) – Instituição/Departamento  
(Fonte 12)

---

Prof. Dr. (Ms.) Nome do Membro – Instituição/Departamento  
(Fonte 12)

---

Prof. Dr. (Ms.) Nome do Membro – Instituição/Departamento  
(Fonte 12)

### **Exemplo de Dedicatória (OPCIONAL)**

Aos meus pais, pelo incentivo, carinho e apoio irrestrito, propiciando vitória nesta minha caminhada. (Fonte 12).

## **AGRADECIMENTOS (OPCIONAL)**

(Fonte 14, centralizado, caixa alta)

Exemplo!

À **Deus**, por todas as vitórias na minha vida! (Fonte 12)

Aos **meus pais**, que sempre estão ao meu lado, por favorecerem em especial, este momento;

Ao **meu orientador**, pelo estímulo e colaboração nessa trajetória;

Aos **colegas**, pelas trocas de experiências, pelo convívio, pelas alegrias e incertezas, por todos esses momentos vividos juntos e partilhados.

Exemplo de Epígrafe (Fonte 12): **(OPCIONAL)**

A tarefa do educador dialógico é, trabalhando em equipe interdisciplinar este universo temático recolhido na investigação, devolvê-lo, como problema, não como dissertação [...].

Paulo Freire

## **RESUMO**

(Fonte 14, centralizado, caixa alta)

Um resumo deve descrever de forma de maneira concisa o objeto de estudo (objetivos ou questão diretriz, foco do estudo e aportes teóricos e metodológicos que os sustentam). Descrever como o trabalho foi realizado (onde, com quem, como os dados foram coletados, como a análise foi desenvolvida) e quais foram os resultados importantes. Recomenda-se utilizar verbos na voz ativa e na terceira pessoa do singular. Pela norma da ABNT NBR 6028/2003, o resumo pode conter no máximo 500 palavras e deve ser escrito em um parágrafo único, com fonte de tamanho 12, sem uso de itálico e aspas. Utilizar espaçamento simples e não 1,5 como nas demais partes textuais do trabalho. Após o resumo, devem constar de 3 a 5 palavras-chaves, separadas entre si por ponto e finalizadas por ponto. Uma palavra-chave é uma palavra representativa do conteúdo do trabalho.

Palavras-chaves: Exemplo1. Exmplo2. Exemplo 3.

## **ABSTRACT**

(Fonte 14, centralizado, caixa alta)

Segue as mesmas orientações e contém o mesmo conteúdo do RESUMO. Porém deve ser escrito em uma língua estrangeira, por exemplo, em língua inglesa.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES (OPCIONAL)

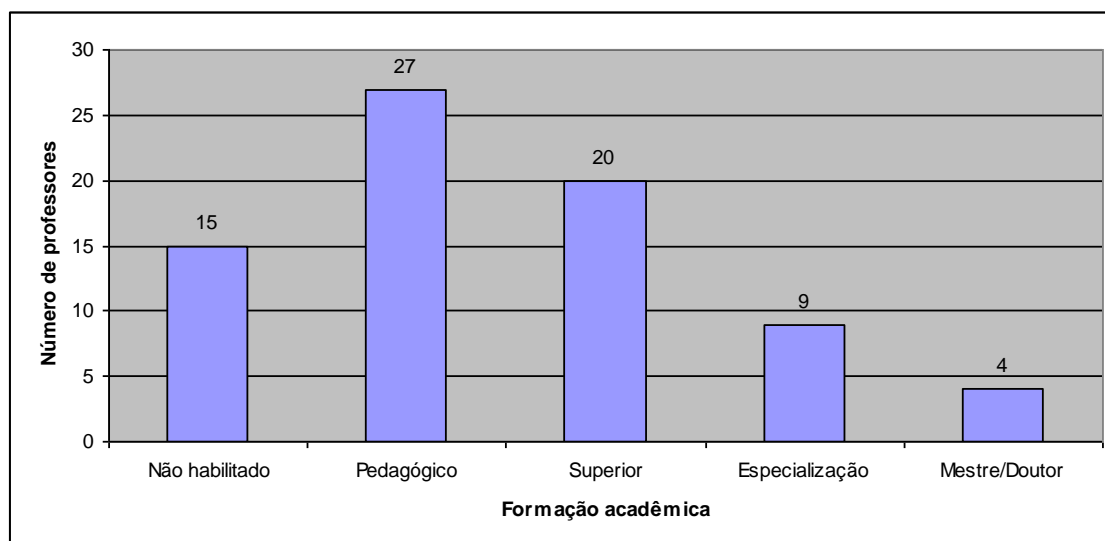
(Fonte 14, centralizado, caixa alta)

Trata-se da relação sequencial das ilustrações apresentadas no texto, com cada item designado por seu respectivo nome e número específico (ABNT/NBR 14724/2011). Quando necessário, utiliza-se lista própria para cada tipo de ilustração (figura, quadro, gráficos, mapas...).

Gráfico 1- Número de professores da Escola JFK segundo sua formação acadêmica.....34

**Por exemplo:** (No corpo do trabalho deve estar assim ↓)

Gráfico 1 – Número de professores da Escola JFK segundo sua formação acadêmica  
João Pessoa - 1995



Fonte: Produção do autor.

## LISTA DE TABELAS (OPCIONAL)

(Fonte 14, centralizado, caixa alta)

A Lista de tabelas deve ser elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto (Fonte 12), com cada item designado por seu nome específico, acompanhado do respectivo número da página e padronizadas conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **ATENÇÃO!** O mesmo título que é dado à tabela se coloca na lista de tabelas.

Tabela 1 - Comparação de Matrículas do Ensino Médio e Fundamental - Brasil 2007 e 2008 .....12

Tabela 2 – Matrícula nos cursos de graduação por área de conhecimento da UFPB .....56

**Por exemplo:** No corpo do trabalho deve estar assim:

Tabela 1 - Comparação de Matrículas do Ensino Médio e  
Fundamental  
Brasil 2007 e 2008

Etapas da Educação	Matrícula/Ano	
	2007	2008
Ensino Fundamental	32.122.273	32.086.700
Ensino Médio	8.369.369	8.366.100
Total	40.491.642	40.452.800

Fonte: MEC/Inep/Deed (Fonte tamanho 10).

Obs. As tabelas são usadas unicamente e exclusivamente para representar informações tratadas **estatisticamente**. O título é colocado na parte **superior**. Utilizam-se notas de fonte abaixo da tabela, para se indicar o documento original de onde foi retirada (ABNT/NBR 14724/2011).

## LISTA DE ABREVIATURAS /SIGLAS (OPCIONAL)

(Fonte 14, centralizado, caixa alta)

Consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguida das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. Veja o modelo a seguir:

ABED	Associação Brasileira de Educação a Distância
ABRAEAD	Anuário Brasileiro de Educação a Distância
ANDIFES	Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CEDERJ	Centro de Educação a Distância do Rio de Janeiro
COLLES	<i>Constructivist Online Environment Survey</i>
EAD	Educação a Distância
EDUCACENSO	Censo da Educação Superior do Ministério da Educação
EJA	Educação de Jovens e Adultos
IES	Instituições de Ensino Superior
LIMC	Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento em Ensino de Matemática e Ciências
LMS	<i>Learning Management System</i>
MEC	Ministério da Educação
MOODLE	<i>Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment</i>
NCTM	<i>National Council Teachers of Mathematics</i>
PROINFO	Programa de informática nas escolas públicas
SEED	Secretaria de Educação a Distância
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SGA	Sistema de Gestão da Aprendizagem
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNB	Universidade de Brasília
ZDP	Zona de Desenvolvimento Proximal

## LISTA DE SÍMBOLOS (OPCIONAL)

(Fonte 14, centralizado, caixa alta)

Consiste na apresentação dos símbolos utilizados e deve ser elaborada de acordo com a ordem em que são utilizados no texto, seguido do significado. Veja o modelo a seguir:

<b>Símbolos</b>	<b>Significado</b>
$\text{‰}$	Por mil
$\therefore$	Portanto
$\because$	Porque
$\Sigma$	Soma
$\int$	Integral de linha

# SUMÁRIO

(Fonte 14, centralizado, caixa alta)

**OBS:** Exemplo de Sumário para pesquisa de campo.

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
1.1	Apresentação do Tema .....	6
1.2	Problemática e Justificativa.....	7
1.3	Objetivos.....	8
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>9</b>
2.1	Seção secundária .....	10
2.2	Seção secundária.....	11
2.2.1	Seção terciária.....	12
2.2.1.1	Seção quaternária .....	13
<b>3</b>	<b>CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....</b>	<b>14</b>
3.1	Tipo de estudo.....	15
3.2	Local do estudo.....	16
3.3	População e Amostra.....	17
3.4	Instrumento .....	18
3.5	Coleta de Dados.....	19
3.6	Tratamento dos dados.....	20
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>25</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>30</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>35</b>
	<b>APÊNDICES</b>	
	APÊNDICE A – Instrumento de coleta de dados .....	36
	<b>ANEXOS (OPCIONAL)</b>	
	ANEXO A – Representação gráfica de Matrículas do Ensino Médio e Fundamental .....	38

# SUMÁRIO

(Fonte 14, centralizado, caixa alta)

**OBS:** Exemplo de Sumário para pesquisa bibliográfica.

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
1.1	Apresentação do Tema .....	6
1.2	Problemática e Justificativa.....	7
1.3	Objetivos.....	8
<b>2</b>	<b>CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS</b> .....	<b>9</b>
2.1	Caracterização da pesquisa.....	10
2.2	Etapas da pesquisa bibliográfica.....	11
2.2.1	Escolha do tema.....	12
2.2.2	As fontes.....	13
2.2.3	Leitura do material.....	14
<b>3</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>20</b>
3.1	Seção secundária .....	21
3.2	Seção secundária.....	22
3.2.1	Seção terciária.....	23
3.3.1.1	Seção quaternária .....	24
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>30</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>32</b>

## APÊNDICE 5 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

<b>Nome do(a) aluno(a)</b>	
----------------------------	--

<b>Título do TCC</b>	
----------------------	--

<b>Membros da Banca Examinadora</b>	
<b>Presidente</b>	
<b>1º Membro</b>	
<b>2º Membro</b>	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO			
		Pres.	1º M.	2º M.	
TEXTO ESCRITO	Importância e relevância do trabalho.	05			
	Atualidade da fundamentação teórica/revisão bibliográfica.	10			
	Clareza na definição da questão/problema de pesquisa e dos objetivos da investigação.	10			
	Adequação dos procedimentos metodológicos e a análise dos dados expressos nos resultados.	10			
	Qualidade da estrutura do texto (organização e adequação às normas da ABNT).	15			
	Clareza, correção e adequação da linguagem.	10			
	<b>Média parcial</b>	<b>60</b>			
APRESENTAÇÃO	Organização da apresentação e adequada utilização do tempo.	10			
	Capacidade de comunicar as ideias e de argumentação, de forma clara e objetiva.	10			
	Conhecimento e domínio do conteúdo.	10			
	Respostas às questões da Banca Examinadora.	10			
	<b>Média parcial</b>	<b>40</b>			
	<b>Média</b>				

**NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_

Rio Tinto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. (Ms.) Nome do Presidente (Orientador)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. (Ms.) Nome do 1º Membro

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. (Ms.) Nome do 2º Membro

## APÊNDICE 6 – ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

### Ata da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, em sessão pública, iniciada as \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos, teve início a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) graduando(a) \_\_\_\_\_, intitulada“ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_”, requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciado(a) em Matemática. Constituiu-se a Banca Examinadora formada pelos seguintes professores: \_\_\_\_\_, orientador(a), \_\_\_\_\_, primeiro(a) examinador(a) e \_\_\_\_\_, segundo(a) examinador(a).

O(A) professor(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Banca Examinadora, dirigiu os trabalhos convidando o(a) graduando(a) a discorrer sobre o conteúdo do seu TCC. Concluída a explanação, o(a) graduando(a) foi arguido(a) pela Banca Examinadora. Em seguida, a referida comissão reuniu-se para deliberar e atribuir, por unanimidade, a menção \_\_\_\_\_ com nota \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), representando a média das notas dadas por cada membro da banca.

Observações (se necessário):

---

---

---

Nada mais havendo a tratar, depois de lida e aprovada, a presente ata foi assinada pela Banca Examinadora.

Rio Tinto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora (orientador(a))

\_\_\_\_\_  
Primeiro(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Segundo(a) Examinador(a)